

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar  
Conj. 71 - Fone: 223-1956  
Oficial: MAURINO CARRARO  
C.P.F.. 000188309-78

Oficial Maior:  
LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F.. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -20 384-

RUBRICA

Imóvel: - Apartamento nº 203 , do tipo "B ", localizado no 4.º pavimen-  
to ou 2.º andar-tipo, do Edifício Lady Tower, sito à rua Nunes -  
Machado nº 419, com a área útil de 32,3500 m2., área construída de -  
35,8312 m2., área comum de 9,190630 m2., área correspondente de -  
45,02183 m2. e fração ideal do solo de 0,0151646 ou 6,6157018 m2. O -  
edifício acha-se construído sobre o lote de terreno medindo 13,20m. de -  
frente para a rua Nunes Machado, por 33,05m. de fundos em ambos os lados, -  
limitando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº -  
27.000, do lado esquerdo com os lotes nºs. 29.000 e 3.000 e tendo de lar-  
gura na linha de fundos 13,20m., onde limita com o lote nº 4.000. Indica-  
ção fiscal: 21-032-028.000.-

Proprietária: - BORGATH- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede n/ Cap,  
à rua Major Fabriciano do Rego Barros nº 812, CGC 77 153 -  
187/0001-98.-

Reg. anterior: - Mat. 8701 d/Ofício. Dou fé. Em 15 de maio de 1 985.-

AV 1-20 384, em 15 de maio de 1 985.-

Sobre a unidade acima incidem a hipoteca e a cessão fiduciária, em favor  
de ITAÚ SUL S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 88 061 0070001-64, conforme o  
R 7 e a AV 8 da matrícula nº 8701 do Reg. Geral deste Cartório. Dou fé.-

AV 2-20 384, em 15 de maio de 1 985.-

Liberada a unidade da hipoteca e da cessão fiduciária mencionadas na AV1,  
face o contido no instrumento arquivado neste Ofício sob nº 70 415 . Dou  
fé.- C/0,4 VRC=€20.720.-

R 3-20 384, em 15 de maio de 1 985.-

Por instrumento particular assinado em 27 de março de 1 985, sendo uma via  
arquivada n/ Cartório sob nº 70 415, Borgath - Construtora e Incorporadora  
Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula à ANTONIO NICOLAS, funcioná-  
rio público estadual, CI 181 491-PR, CPF 109 639 019-15 e sua mulher LIZE-  
TE NANJI DE MEDEIROS NICOLAS, aposentada, CI 246 983-PR, brasileiros, resi-  
dentes n/ Cap., à rua Grauna nº 18; pelo preço de €\$35.750.000; s/ condições  
ITBI nº2385/85. Dou fé.- C/1,6 VRC=€82.881.-

R 4-20 384, em 15 de maio de 1 985.-

Na forma do instrumento mencionado no R 3, Antonio Nicolas e sua mulher -  
Lizete Nanci de Medeiros Nicolas, oneraram o imóvel, com 1ª hipoteca a fa-  
vor de BORGATH - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., em garantia do finan-  
ciamento no valor de €\$28.600.000 a serem pagos em 180 prestações mensais,  
as juros de 9% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. Dou -  
fé.- C/1,55 VRC=€80.291.-

AV 5-20 384, em 15 de maio de 1 985.-

Conforme consta do instrumento de hipoteca de que trata o R 4, os direitos  
creditórios dele decorrentes, são cedidos pela credora ao ITAÚ SUL S/A. -  
CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Dou fé.- C/0,775 VRC=€40.145.-

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R 6-20 384, em 10 de junho de 1 986.-

Por instrumento particular assinado em 27 de janeiro de 1 986, sendo uma via arquivada n/ Cartório sob nº 79 704, Antonio Nicolas e sua mulher Lizete Nanci de Medeiros Nicolas, já qualificados, com anuência da credora hipotecária, venderam o imóvel da presente matrícula à **CELSO ROSNEI OSÓRIO MARTINS**, CI 1 035 257-PR, CPF 237 902 299-20 e sua mulher **ANA APARECIDA SÊGA MARTINS**, CI 887 999-PR, CPF 482 942 929-15, brasileiros, serventuários da justiça, residentes na cidade de Grandes Rios-PR, à avenida José Monteiro de Noronha s/nº; pelo preço de Cr\$94.281.157; Condições:- Ressalvada a hipoteca de que trata o R 4. ITBI nº 2917/86 sobre Cz\$113.430,00. Dou fé.- C/1,6 VRC=Cz\$271,52.-

*[Handwritten Signature]*

Oficial

AV 7-20 384, em 10 de junho de 1 986.-

Na forma do instrumento mencionado no R 6, Celso Rosnei Osório Martins e sua mulher Ana Aparecida Sêga Martins, ficaram subrogados no ônus hipotecário incidente sobre o imóvel, assumindo em decorrência a responsabilidade pelo pagamento da dívida de Cr\$94.281.157 em 170 prestações mensais dos juros de 9,0% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. Dou fé.- C/0,775 VRC=Cz\$131,51.-

*[Handwritten Signature]*

Oficial

AV 8-20.384, em 28 de abril de 1.999.- Prenot. 190.900 de 28/04/99.-

Conforme documentação arquivada neste Cartório sob nº 167.041, o Credor Itau Sul S/A-Crédito Imobiliário, foi incorporado pelo Itau S/A Crédito Imobiliário, atualmente denominado BANCO ITAU S/A, CGC/ME sob nº 60 701 190/0001-04. Dou fé.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

*[Handwritten Signature]*

Oficial

AV 9-20.384, em 28 de abril de 1.999.- Prenot. 190.901 de 28/04/99.-

Cancelados o R 4 e a AV 7, face a quitação da hipoteca, conforme o Termo de Liberação expedido pelo credor em 14/04/99, arquivado neste Cartório sob nº 190.902. C/630 VRC=R\$47,25. Dou fé.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

*[Handwritten Signature]*

Oficial

1s

R.10-20.384, em 07 de junho de 1.999.- Prenot.192.210 de 04/06/99.-

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Santa Quitéria, Distrito desta Comarca, em 26 de maio de 1.999, às fls. 033 do Lº 315-N, Celso Rosnei Osório Martins e sua esposa Ana Aparecida Segs Martins, já identificados, venderam o imóvel à **MARIA LUIZA SEGA**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, CI nº 965.766-Pr, CPF nº 237.899.809-00, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Nunes Machado nº 419, ap.203, pelo preço de R\$15.000,00; pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 367.015 pg em 28/5/99 sobre R\$18.300,00. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

*[Handwritten Signature]*

Oficial

gs

R 11-20.384, em 12 de março de 2 001. Prenot. 214 673 de 05/03/2001

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta Comarca, em 24 de janeiro de 2 001, às fls. 063/064 do Lº 845-Na, Maria Luiza Segs, solteira, já identificada, vendeu o imóvel à **DESLI CRISTINA MONTOZA**, brasileira, do lar, RG nº 178.085-9-PR, CPF nº 085.254.209-72, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 30/12/1972, com Mauro Montoza Martim, residente e domiciliada na rua Dr. Murucy nº 1501, nesta cidade, pelo preço de R\$30.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº445 254 pg. em 20/02/2001 sobre R\$30.000,00. Obs. Está apenso ao traslado, o comprovante de pagto. do Funrejus no valor de R\$60,00. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

*[Handwritten Signature]*

Oficial

ic

R 12-20.384, em 06 de maio de 2005.- Prneot. 264.000 de 20/04/2005.-

Por instrumento particular assinado em 08 de abril de 2005, sendo uma via arqui-

SEGUE

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

vada neste Cartório sob nº 264.534, Desli Cristina Montoza, já identificada e seu marido Mauro Montoza Martim, brasileiro, funcionário público, CI nº 968.186-8-PR, CPF nº 034.952.649-49, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Dr. Murici nº 209, apto. 1501, **venderam** o imóvel à **DAYSE MENDES**, brasileira, solteira, professora, CI nº 4.522.515-1-PR, CPF nº 672.093.949-15, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Pedro Frederico Voluz nº 62 e **GILBERTO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, assistente operacional de logística, CI nº 6.617.324-0-PR, CPF nº 022.994.249-03, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Estefano Jolkoski nº 228, pelo preço de R\$40.000,00, dos quais R\$15.882,06, pagos em moeda corrente nacional e R\$24.117,94, pagos com a utilização do FGTS dos compradores, através da interveniente Caixa Econômica Federal - CEF. Sem condições. Obs.: De acordo com o instrumento, o imóvel é cadastrado pela Indicação fiscal nº 21.032.031.006-1. ITBI nº 13692 pg em 15/04/2005 sobre R\$40.000,00. Funrejus isento, conforme o artigo 3º, inciso VII, letra b, item 14 da Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterada pela Lei nº 12.604 de 02/07/99. C/4312 VRC=R\$452,76. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

Ls

Oficial

R.13-20.384, em 03 de dezembro de 2.007. Prenot. 295.721 de 28/09/2007.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 8º Tabelionato desta Comarca, em 04 de setembro de 2007, às fls. 170 do Lº 0850-N, Dayse Mendes, solteira e Gilberto da Silveira, solteiro, já identificados, residentes e domiciliados na Rua Nunes Machado nº 419, ap. 203, 2º andar, Centro, nesta cidade, **venderam** o imóvel a **JAMES WILSON DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, divorciado, maior, protético, CI nº 4.422.972-2-PR, CPF nº 464.129.219-15, residente e domiciliado na Rua Manoel de Souza Dias Negrão nº 114, Boa Vista, nesta cidade e **CARLA FABIANE DVULHATKA**, brasileira, professora, CI nº 4.360.241-1-PR, CPF nº 598.317.319-72, casada com Paulo Roberto Dvulhatka, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 23/02/1985, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do Cartório da Barreirinha, Distrito desta Comarca, às fls 097 do Lº 024, registrada sob nº 4.867 no Lº § Auxiliar deste Cartório, residente e domiciliada na Travessa Francisco de Freitas Saldanha nº 55, Boa Vista, nesta cidade, pelo preço de R\$40.000,00 pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 42024 pg em 18/09/2007 sobre R\$40.000,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$80,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.-

LUÍZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Li

Oficial

AV.14-20.384, em 01 de abril de 2.021. Prenot. 434.039 de 01/04/2021.

Conforme protocolo nº 202004.3012.01133522-IA-011, cadastrado em 30/04/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 129f.0807.f35a.e1a4.38a6.4249.097c.bd85.1edb.fbff em desfavor de Paulo Roberto Dvulhatka, CPF/MF nº 357.306.769-72, derivado dos autos nº 00012421220175090684 da 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 193/2021 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000069421J. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

rls

AV.15-20.384, em 01 de abril de 2.021. Prenot. 433.346 de 15/03/2021.

Conforme protocolo nº 202103.1215.01113092-IA-280, cadastrado em 05/04/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 129f.0807.f35a.e1a4.38a6.4249.097c.bd85.1edb.fbff em desfavor de Paulo Roberto Dvulhatka, CPF/MF nº 357.306.769-72, derivado dos

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

autos nº **0014852792018810033** da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **194/2021** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000069521H. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV 16-20.384, em 01 de fevereiro de 2.022. Prenot. nº 446.934 de 01/02/2022.

Conforme Protocolo nº **202201.3116.01989178-IA-609**, autos sob nº **00013059320175090245**, em trâmite na Vara do Trabalho de Pinhais - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 9ce0.2b93.f405.9157.a650.4f4c.d19e.1633.d905.b611, em nome de Paulo Roberto Dvulhatka, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **446.934**, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Paulo Roberto Dvulhatka. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.zLqPV.cL2Zh-fEFmG.ejPNu. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 17-20.384, em 22 de junho de 2.022. Prenot. nº 450.866 de 24/05/2022.

Conforme Protocolo nº **202205.2311.02158269-IA-220**, autos sob nº **00011924220175090245**, em trâmite na Vara do Trabalho de Pinhais - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ec05.8f29.6931.b81a.c3df.d8ed.96fb.5c67.3756.da29, em nome de Paulo Roberto Dvulhatka, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **450.866**, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Paulo Roberto Dvulhatka. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKIUF-dxGPI.ej5y3. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/9f

AA

AV 18-20.384, em 30 de novembro de 2.022. Prenot. nº 458.209 de 30/11/2022.

Conforme Protocolo nº **202211.2917.02469074-IA-430**, autos sob nº **00005405420195090245**, em trâmite na Vara do Trabalho de Pinhais - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1797.4d6d.028b.40e5.0ab2.613f.8180.0bf9.9cdd.70c8, em nome Paulo Roberto Dvulhatka, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **458.209**, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Paulo Roberto Dvulhatka. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKIUF-dxKXm.ej5y3. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/9f

AA

R 19-20.384, em 03 de abril de 2.023. Prenot. nº 461.584 de 06/03/2023.

**A parte ideal correspondente a 50%** do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado Paulo Roberto Dvulhatka e sua esposa Carla Fabiane Dvulhatka, já identificados, foi **penhorada** nos autos ATOrd **0001192-42.2017.5.09.0245**, em que é reclamante Davi Gaudêncio de Ramos e

SEGUE

Visualização Certificada em www.registradores.org.br

PARA VALORES COMO CERTIFICADO

CONTINUAÇÃO

reclamados Studio Carrara Ltda e outros, no valor de R\$40.000,00 conforme o Despacho com força de Ofício expedido pela Vara do Trabalho de Pinhais - PR, em 31/03/2023, assinado eletronicamente pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Roberto Wengrzynovski e demais documentos, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 461.584. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.qJh6P.pIfcr-tHjZ2.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozzi.  
Escrivente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

AV 20-20.384, em 12 de julho de 2023. Prenot. 467.047 de 11/07/2023.

Conforme Protocolo nº 202307.1113.02804294-IA-051, autos sob nº 00134168420188160001, cadastrado em 11/07/2023, em trâmite na 03ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e5f0.7841.fecc.3914.ce15.a7df.b284.c4d9.7099.b215, em nome de Paulo Roberto Dvulhatka, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 467.047, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel** desta matrícula, pertencente ao executado Paulo Roberto Dvulhatka. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.jJxNP.RzrYw-GzROo.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

AV 21-20.384, em 15 de setembro de 2023. Prenot. 470.516 de 15/09/2023.

Conforme Protocolo nº 202309.1416.02927519-IA-590, autos sob nº 00008503120175090245, cadastrado em 14/09/2023 16:25:25, em trâmite no(a) PR - PINHAIS -> PR - VARA DO TRABALHO DE PINHAIS do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 45c7.7fc0.422c.b7e5.5c2f.3402.451d.ff87.cb29.1d63, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 470.516, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **PAULO ROBERTO DVULHATKA, CPF nº 357.306.769-72**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.jJxNP.RzrYw-AzzOo.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto Legal  
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 22-20.384, em 18 de setembro de 2023. Prenot. 470.558 de 15/09/2023.

Conforme Protocolo nº 202309.1514.02929985-IA-709, autos sob nº 00008705620165090245, cadastrado em 15/09/2023 14:58:06, em trâmite no(a) PR - PINHAIS -> PR - VARA DO TRABALHO DE PINHAIS do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1adf.c2da.af0f.cb78.bbc5.95dd.5699.3209.9b90.a4b7, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 470.558, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **PAULO ROBERTO DVULHATKA, CPF nº 357.306.769-72**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.jJxNP.RzrYw-Iz8Oo.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto Legal  
Portaria Nº 285/2023

AA

SEGUE

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

SEGUIE